



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA (DS)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33066515 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 25/2026/DS/CECH  
**Processo nº** 23112.006753/2026-12  
**Remetente:** Departamento de Sociologia  
**Destinatário(s):** @destinatarios\_quebra\_linha@

**ASSUNTO:** Chamada para Matrícula

São Carlos, 23 de fevereiro de 2026.

A equipe de coordenação do curso de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Penais encaminha o chamamento para matrícula aos discentes aprovados em processo seletivo.

O comunicado foi realizado por meio do endereço eletrônico individual informado pelos(as) candidatos(as) no ato de inscrição.

Registre-se a mensagem enviada:

Prezado(a) senhor(a),

Cumprimentando-o(a) pela aprovação no processo seletivo do curso de pós-graduação em Gestão de Políticas Penais, gostaríamos de passar algumas informações sobre sua matrícula. Pedimos que leia com atenção as informações abaixo, pois elas irão guiar o seu percurso formativo ao longo do curso:

1. A matrícula deve ser realizada por meio de formulário eletrônico que será enviado ao email informado no ato de inscrição;
2. O prazo para realização da matrícula é **até** às 23:59h do dia 26 de fevereiro de 2026;
3. Conforme a matriz curricular do curso, mencionada no Edital, após as disciplinas de formação geral, os/as alunos/as poderão cursar disciplinas de formação específica, divididas em três eixos, quais sejam: 1) política prisional; 2) políticas penais de meio aberto e; 3) gestão de serviços penais.
4. Dessa forma, a carga horária será dividida em: i. 06 disciplinas obrigatórias de formação geral, totalizando 180 horas; ii. 02 disciplinas metodológicas obrigatórias, totalizando 60 horas; iii. 02 disciplinas de formação específica optativas, no eixo selecionado, totalizando 60 horas; iv. 02 disciplinas de formação específica optativas, de livre escolha, totalizando 60 horas; v. 02 Seminários Integradores totalizando 60 horas.
5. As disciplinas optativas permitirão aos alunos e alunas seguir um fluxo entre a formação geral oferecida nas obrigatórias e a especialização técnica oferecida pelos eixos 1, 2 e 3. Do catálogo de 15 disciplinas optativas aqui apresentado, serão selecionadas 12 disciplinas para oferta, sendo o mínimo de 4 por Eixo, cuja oferta seguirá o critério de maior aderência dos/as estudantes, conforme número de matrículas.
6. Por esta razão, no ato de matrícula você deverá indicar o eixo formativo de preferência, sendo que:

- a. Ao optar pelo eixo de política prisional, vocês estão automaticamente se matriculando nas disciplinas:
    - i. D9- Modelo de gestão da política prisional, segurança dinâmica e garantia de direitos – Prof. Dr. Felipe Athayde Lins de Melo (GEVAC-UFSCar)
    - ii. 10. D10- Controle do uso da força, controles institucionais, prevenção e combate à tortura – Profa Dra Maria Gorete Marques de Jesus (UFSCar)
  - b. No eixo políticas de meio aberto, você se matricula nas disciplinas:
    - i. D18- Racionalização da porta de entrada e alternativas penais - Profa. Dra. Manuela Abath (UFPE)
    - ii. D20- Política de atenção às pessoas egressas do sistema prisional, mobilização de pessoas pré-egressas e qualificação da porta de saída - Profa. Dra. Maria Palma Wolff (LabGEPEN)
  - c. Optando pelo eixo Gestão de políticas penais, sua matrícula inclui as disciplinas:
    - i. D26-Interdisciplinaridade, carreiras e serviços penais – Prof. Dr. Victor Neiva e Oliveira (UFPR)
    - ii. D28- Educação em Serviços Penais, gestão da escola de serviços penais e implementação de matriz curricular de serviços penais – Profa Dra Luciana da Silva Garcia (LabGEPEN)
7. Além disso, você deverá optar por até duas disciplinas optativas, conforme listagem que consta no formulário.
  8. A coordenação do curso irá selecionar as disciplinas de maior aderência e do catálogo de 15 disciplinas optativas apresentado, serão selecionadas 12 disciplinas para oferta.
  9. O curso será oferecido na modalidade EaD, com aulas síncronas e assíncronas. Após sua matrícula, você será direcionado para a Turma 1 ou Turma 2, conforme preferência de horários para participação nas atividades síncronas.
  10. No dia 02 de março de 2026 será realizada a aula de abertura do curso, com transmissão pelo canal do youtube do GEVAC-UFSCar.
  11. A partir do dia 03 de março de 2026, as atividades do curso estarão disponíveis em plataforma a ser informada após a matrícula e você terá acesso ao drive do curso, com informações e material de estudo.
  12. O contato com os tutores será informado oportunamente;
  13. Pessoas com deficiência deverão apresentar Laudo Médico contendo:
    - a. Nome completo do candidato
    - b. Descrição detalhada da deficiência
    - c. Código da deficiência conforme a CID (Classificação Internacional de Doenças)
    - d. Indicação do enquadramento como PCD conforme o Decreto nº 3.298/1999 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)
    - e. Data de emissão (com no máximo 12 meses)
    - f. Assinatura, carimbo e CRM do médico

Atenciosamente,  
Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto  
Professora Associada do DS / Coordenadora do Curso de Especialização GPPen

---



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sinhoretto, Professor(a) Associado(a)**, em 12/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2198864** e o código CRC **2617E425**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006753/2026-12

SEI nº 2198864

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*